



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL PROEC N.º20/2016 PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de seleção de bolsistas para atuarem no Programa de Apoio às Feiras de Ciências em Escolas Públicas do Semiárido Potiguar - PROCIÊNCIA em consonância com as diretrizes do Programa Institucional de Extensão, de acordo com a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 002/2012, de 22 de março de 2012 e condições, a seguir, estabelecidas.

1. DAS VAGAS

Serão ofertadas 04 (quatro) vagas para bolsistas dos cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, através do Programa Institucional de Bolsa de Extensão (PIBEX) no âmbito do PROCIÊNCIA – Programa de apoio às feiras de ciências em escolas públicas do semiárido Potiguar aprovado por meio do Edital PROEC Nº 12/2016, financiado com recursos orçamentários da UFERSA por um período de 29 (vinte e nove) meses, não renovável. O programa é coordenado por Cristiane de Carvalho Ferreira Lima .Moura

1.1 Para concorrer a bolsa de extensão os candidatos devem ter participado (enquanto alunos do ensino médio) ou ter feito parte da organização de pelo menos uma edição da Feira de Ciências do Semiárido Potiguar e possuir disponibilidade para deslocar-se aos municípios sede das escolas públicas que fazem parte do programa.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas através do preenchimento do formulário que deve ser acessado pelo link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc5AVm5vGfV6PN8rR_ZZBzThXBVTDydx7dFHeyJVMoqTz2ug/viewform?usp=send_form nos dias e horários conforme estabelecido no item 7 deste edital.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os candidatos deverão se enquadrar em todos os critérios abaixo descritos:

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação na UFERSA;
- b) Não está cursando o último período do seu respectivo curso de graduação;
- c) Não possuir bolsa de qualquer natureza, nem vínculo empregatício;
- d) Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Programa/Projeto e, quando necessário, ter disponibilidade para viagens de campo.

4. DAS ETAPAS

O processo seletivo constará das etapas descritas abaixo, nas quais serão atribuídas notas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), tendo como nota final a média aritmética obtida entre elas.

- a) Análise de currículo lattes, cujo endereço deve ser informado no formulário de inscrição.

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc5AVm5vGfV6PN8rR_ZZBzThXBVTDydx7dFHeyjaVMoqTz2ug/viewform?usp=send_form

- b) Entrevista

4.1 Serão considerados aptos a participarem da entrevista os candidatos que tiverem preenchido o formulário de inscrição descrito neste edital;

4.2 A ausência do candidato para participar da entrevista implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

4.3 A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações, irregularidades nos documentos apresentados, e/ou acúmulo de bolsa;

4.4 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os critérios de desempate serão respectivamente:

- a) Maior nota obtida na entrevista;
b) Maior índice de rendimento de acadêmico.

6. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo será realizado no período de 26 de agosto a 15 de setembro de 2016, e obedecerá ao seguinte cronograma:

| Data | Ação e Local |
|---------------------------------------|---|
| 26 de agosto de 2016 | Publicação do Edital no site da UFERSA. |
| 26 de agosto a 05 de setembro de 2016 | Inscrição por meio do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc5AVm5vGfV6PN8rR_ZZBzThXBVTDydx7dFHeyjaVMoqTz2ug/viewform?usp=send_form |
| 08 de setembro de 2016 | Divulgação, no site da UFERSA, dos candidatos aptos a participarem da entrevista e do local e horário onde serão realizadas as entrevistas. |
| 10 a 12 de setembro de 2016 | Entrevistas. |
| 15 de setembro de 2016 | Divulgação do resultado no site da UFERSA |

7. DO RESULTADO

O resultado será divulgado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no dia **15 de setembro de 2016**, no site da UFERSA.

7.1 Após divulgação do resultado os candidatos selecionados como bolsista terão até o dia **19 de setembro** para entregar a seguinte documentação à Coordenadora do programa:

- a) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- b) Histórico Escolar (disponível no SIGAA);
- c) Cópia do cartão da conta bancária (a conta deverá, obrigatoriamente, ser do tipo CORRENTE – Operação 001).
- d) Declaração de disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer natureza, nem vínculo empregatício (anexo II).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As atividades dos bolsistas deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos Coordenadores e equipe, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do programa e as necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso necessário.

8.1 O bolsista receberá mensalmente uma Bolsa PIBEX, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período.

8.2 O bolsista será desligado do programa nos seguintes casos:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação ou pós-graduação;
- b) Rendimento escolar insuficiente;
- c) Descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, aos Coordenadores e ao programa.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Extensão.

Mossoró, 01 de setembro de 2016.

Felipe de Azevedo Silva Ribeiro
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Cristiane de Carvalho Ferreira Lima Moura
Coordenadora do Programa

ANEXO II – DECLARAÇÃO

Eu, _____,
regularmente matriculado no curso _____, matrícula
nº _____ no Campus _____, declaro que
tenho disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para participar como bolsista no
PROCIÊNCIA –Programa de Apoio às Feiras de Ciências em Escolas Públicas do
Semiárido Potiguar e que não possuo nenhuma bolsa, de qualquer natureza, nem vínculo
empregatício.

_____, ____ de _____ de 2016

(assinatura do candidato)